MESA DA ASSEMBLÉIA

| | 1.2 | 2 - 40ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia |
|---|-----|---|
| | 1.3 | 3 - 41ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia |
| | 1.4 | 4 - 21ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da |
| | | Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária |
| | | 5 - Reunião de Comissão |
| 2 | - | TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES |
| 3 | - | MATÉRIA ADMINISTRATIVA |
| 4 | - | ERRATA |
| | | |
| | | |
| | | |

ATA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 8 DE AGOSTO DE 1996

ATAS

Presidência do Deputado Rêmolo Aloise

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 914 e 915/96 - Requerimento n° 1.574/96 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Fiscalização Financeira e de Política Energética e do Deputado Marcelo Gonçalves - Oradores Inscritos: Discurso dos Deputados Gilmar Machado, Clêuber Carneiro e Anivaldo Coelho - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - Inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1 a PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª- Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente. - Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI N° 914/96

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Abadia dos Dourados, com sede no Município de Abadia dos Dourados.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Abadia dos Dourados, com sede no Município de Abadia dos Dourados.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Francisco Ramalho

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Abadia dos Dourados tem por finalidade atender e assistir aos portadores de deficiência física ou mental, não fazendo distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Dessa forma, evidencia-se o caráter de utilidade pública da entidade, objetivamente demonstrado pela documentação anexa. Em consonância com as altas finalidades a que se propõe este projeto de lei, espera-se a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 915/96

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Mensageiros da Paz nº 114, com sede no Município de Teófilo Otôni.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Mensageiros da Paz n° 114, com sede no Município de Teófilo Otôni.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1996.

Wanderley Ávila

Justificação: Fundada em 29/10/81, a Loja Maçônica Mensageiros da Paz nº 114 defende o aperfeiçoamento moral, social e intelectual da humanidade, por meio do cumprimento do dever e da prática desinteressada da beneficência. Para atingir seus objetivos, a entidade promove, cria e incentiva empreendimentos de caráter educacional e cultural, além de desenvolver um trabalho filantrópico voltado para as comunidades carentes.

Tornar a Loja Maçônica Mensageiros da Paz nº 114 de utilidade pública estadual é dar-lhe o suporte de que necessita para a continuação do seu trabalho.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO

N° 1.574/96, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Reitor da UNIMONTES com vistas à criação de novos cursos de nível superior na cidade de Janaúba. (- À Comissão de Educação.)

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Fiscalização Financeira e de Política Energética e do Deputado Marcelo Gonçalves.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Gilmar Machado, Clêuber Carneiro e Anivaldo Coelho proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Fiscalização Financeira - aprovação, na 50ª Reunião Extraordinária, do Requerimento nº 1.490/96, do Deputado Jairo Ataíde; Política Energética - aprovação, na 26ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.513/96, da Comissão de Política Energética; Assuntos Municipais - aprovação, na reunião ordinária de 7/8/96, do Projeto de Lei nº 800/96, do Deputado José Henrique (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Marcelo Gonçalves - falecimento de Paulo Roberto Brasil Homem Bahia, em Pedro Leopoldo (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de debates de amanhã, dia 9, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia dezessete de julho de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1°-Vice-Presidente; Paulo Pettersen, 3°-Vice-Presidente; Rêmolo Aloise, 1°-Secretário; Ibrahim Jacob, 3°-Secretário; Ermano Batista, 4°-Secretário, e Antônio Júlio, 5°-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, é tomada a Deliberação da Mesa nº 1.333, de 1996, que dispõe sobre os programas de cursos e atividades da Escola do Legislativo e dá outras providências. Logo após, a Mesa, no uso de suas atribuições, por meio da Deliberação da Mesa n $^{\circ}$ 1.334, de 1996, aprova a nova estrutura do gabinete do Deputado Elmo Braz. Isso posto, a Mesa decide alterar os incisos I, II e III do item 1 de sua Decisão de 24/5/95. Continuando a reunião, o Presidente procede à distribuição de matérias aos relatores, cabendo ao Deputado Wanderley Ávila processo contendo termo aditivo para ampliação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - ASLEMG -, tendo como objeto a concessão de uso do restaurante da Assembléia, da cantina dos funcionários e dependências e a prestação de serviços de administração; processo contendo termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e Divisa Divisórias Ltda., tendo como objeto o fornecimento e a instalação de divisórias e outros equipamentos; ao Deputado Rêmolo Aloise, processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia e a Associação Brasileira de Formação de Governantes, tendo como objeto a realização do Curso de Formação Política; ao Deputado Ermano Batista, processo contendo solicitação do Deputado Antônio Genaro de liberação de recursos de subvenção social para a ABCA - Associação Beneficente e Cultural Araguarina; processo contendo solicitação do Deputado Dinis Pinheiro de liberação de recursos de subvenção social para o CESAC - Centro Social de Assistência Comunitária; processo contendo solicitação do Deputado Dinis Pinheiro de liberação de recursos de subvenção social para a Associação Comunitária da Comunidade de Azurita; ao Deputado Paulo Pettersen, processos referentes a atendimento prestado pelo Hospital Biocor nos períodos de 8/6/96 a 17/6/96 e de 12/6/96 a 21/6/96. Seguem-se a apresentação, a discussão e a votação de pareceres. O Deputado Wanderley Ávila manifesta-se sobre o processo contendo termo aditivo para ampliação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - ASLEMG -, tendo como objeto a concessão de uso do restaurante da Assembléia, da cantina dos funcionários e de dependências e a prestação de serviços de administração - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e Divisa Divisórias Ltda., tendo como objeto o fornecimento e a instalação de divisórias e outros equipamentos - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado. O Deputado Rêmolo Aloise pede a palavra e apresenta os pareceres que emitiu sobre os sequintes processos: processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia e a Associação Brasileira de Formação de Governantes, tendo como objeto a realização do Curso de Formação Política - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado. Em seguida, o Deputado Ermano Batista apresenta os pareceres que emitiu sobre os seguintes processos: processo contendo solicitação do Deputado Antônio Genaro de liberação de recursos de subvenção social à ABCA - Associação Beneficente e Cultural Araguarina parecer favorável - aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Dinis Pinheiro de liberação de recursos de subvenção social ao CESAC - Centro Social de Assistência Comunitária - parecer favorável - aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Dinis Pinheiro de liberação de recursos de subvenção social à Associação Comunitária da Comunidade de Azurita - parecer favorável - aprovado. Isso posto, o Pettersen manifesta-se sobre os seguintes processos: processo Deputado Paulo referente a atendimento prestado pelo Hospital Biocor no período de 8/6/96 a 17/6/96 - parecer favorável - aprovado; processo referente a atendimento prestado pelo Hospital Biocor no período de 12/6/96 a 21/6/96 - parecer favorável - aprovado. Em seguida, são aprovados atos relativos a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.159, 1.168 e 1.183, de 1995. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a partir de 22/7/96, Gílson de Souza do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor; nomeando Berta Luciana Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor; exonerando Alcione Nery Souza Schwarcz do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; aposentando, a

pedido, a partir de 10/7/96, com proventos integrais, o servidor Eduardo Gomes Barbosa, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, no exercício da Função Gratificada de Nível Superior - FGS. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de julho de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista.

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1°-Vice-Presidente; Paulo Pettersen, 3°-Vice-Presidente; Rêmolo Aloise, 1°-Secretário; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, e Ermano Batista, 4°-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Iniciando a reunião, o Presidente procede à distribuição de matérias aos relatores, cabendo ao Deputado Ermano Batista processo contendo solicitação do Deputado Marco Régis de liberação de recursos de subvenção social ao Centro de Apoio Cultural Educacional Sul-Mineiro; ao Deputado Rêmolo Aloise processo contendo termo aditivo para alteração do contrato firmado entre a Assembléia e a FAAP Engenharia Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços na área de construção civil; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Sanitas Policlínica Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em regime de internação e ambulatorial, a Deputados, a ex-Deputados, a associados do IPLEMG, a servidores da contratante e a seus respectivos dependentes; ao Deputado Wanderley Ávila processo contendo termo aditivo para ampliação do contrato celebrado entre a Assembléia e a Reformalar Ltda., tendo como objeto a manutenção de mobiliário desta Casa. Isto posto, passa-se à parte da reunião reservada a apresentação, discussão e votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Ermano Batista manifesta-se sobre o processo contendo solicitação do Deputado Marco Régis de liberação de recursos de subvenção social ao Centro de Apoio Cultural Educacional Sul-Mineiro - parecer favorável - aprovado. Em seguida, o Deputado Rêmolo Aloise passa a relatar os seguintes processos: processo contendo termo aditivo para alteração do contrato firmado entre a Assembléia e a FAAP Engenharia Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços na área de construção civil - parecer favorável - aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Sanitas Policlínica Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em regime de internação e ambulatorial, a Deputados, a ex-Deputados, a associados do IPLEMG, a servidores da contratante e a seus respectivos dependentes - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado. Logo após, o Deputado Wanderley Ávila apresenta o parecer que emitiu sobre o processo contendo termo aditivo para ampliação do contrato celebrado entre a Assembléia e a Reformalar Ltda., tendo como objeto a manutenção de mobiliário desta Casa - parecer favorável aprovado. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, pedido, a partir de 17/7/96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Marfiza Lima Dias, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, no exercício do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, a partir de 8/3/96, com proventos integrais, a servidora Moema Augusta Soares de Castro, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Consultor, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de julho de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

ATA DA 21ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia dois de julho de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Wanderley Ávila, Rêmolo Aloise, Ermano Batista e Antônio Júlio, membros da Mesa da Assembléia; Miguel Martini, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende e Glycon Terra Pinto, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Com a existência de número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara abertos os trabalhos, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Isso posto, o Presidente informa que, nos termos do art. 3°, III, da Lei n° 11.815, de 24/1/95, e do § 4° do art. 2° da Resolução n° 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos oriundos de subvenções sociais. Ato contínuo, faz uso da palavra o Deputado Clêuber Carneiro, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que emite pareceres pela

aprovação dos processos das seguintes entidades: Caixa Escolar Dr. João Pinheiro, Caixa Escolar Maria Ribeiro de Moura, Associação Comunitária de Confins, Associação Comunitária do Conjunto Jatobá Quatro, Clube de Mães Santa Terezinha, Associação Comunitária da Vila Linhazinha, Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Rosário e Alvorada, Prefeitura Municipal de Paracatu, Associação dos Surdos de Contagem, Comercial Esporte Clube, Prefeitura Municipal de Piranga, Associação Comunitária do Bairro do Alonso, Associação de Apoio Comunitário do Bairro Santa Rita, Prefeitura Municipal de Palma, Prefeitura Municipal de Jaíba, Associação Comunitária do Brejo das Canas de Angicos, Caixa de Assistência ao Menor de Nossa Senhora da Penha, Caixa Escolar Wenceslau Brás, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Urtiga, Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva, Associação dos Amigos do Bairro Vila Aparecida, Associação Luz e Esperança de Montes Clarinhos, Associação dos Deficientes Físicos de Araguari, Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo, Associação dos Servidores Cristãos, Associação dos Servidores Cristãos, Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Unidos, Associação de Amparo à Maternidade, Criança e Idosos Necessitados, Associação dos Moradores do Bairro Maracanã, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vargem Grande, Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas, Associação Pró-Comunidade de Conquista, Prefeitura Municipal de Ibiaí, Prefeitura Municipal de Frutal, Prefeitura Municipal de Pimenta, Caixa Escolar Professora Maria Antonieta Cunha Varoni, Caixa Escolar São Tomás de Aquino, Associação de Cooperação Agrícola 1º de Junho, Movimento Comunitário Durval de Barros, Caixa Escolar Jovita de Melo Freire, Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Sítio Novo, Manga Velha e Adjacências, Prefeitura Municipal de Uberaba, Sociedade Vila dos Pobres de Santo Antônio, Conselho de Desenvolvimento Comunitário União, Centro de Recuperação e Reabilitação Vida Plena, Associação Comunitária do Eldorado, Associação Desportiva Classista Frigoarnaldo, Fundação Benjamin Guimarães, Musa - Mulher e Saúde - Centro de Referência de Educação e Saúde da Mulher, Musa - Mulher e Saúde - Centro de Referência de Educação e Saúde da Mulher, Prefeitura Municipal de Paula Cândido, Prefeitura Municipal de Perdizes, Fundação Câmara de Dirigentes Lojistas de Amparo ao Menor, Prefeitura Municipal de Paula Cândido, Sociedade de Proteção e Assistência à Infância, Associação Comunitária do Belo Monte, Educandário Dom Silvério, Px Clube de Cataguases, Prefeitura Municipal de Francisco Dumont. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, são os processos apreciados pela Mesa, sendo relatores da matéria os Deputados Wanderley Ávila, 1°-Vice-Presidente, e Ermano Batista, 4°-Secretário, que emitem pareceres pela aprovação dos processos. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros das Comissões para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 4 de julho de 1996.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Ermano Batista - Miguel Martini - Glycon Terra Pinto - Marcos Helênio - Geraldo Rezende.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O PROCESSO DE APURAÇÃO DOS ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF - DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIALIZADA, CRIADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PARA APURAR AS VARIAÇÕES DO VAF DOS MUNICÍPIOS DE CONTAGEM, CONGONHAS E VARGINHA, REFERENTES AO PERÍODO DE 1992 A 1995

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia dezenove de junho de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Ivair Nogueira, Carlos Pimenta, Gilmar Machado, Alberto Pinto Coelho e Arnaldo Penna, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Carlos Pimenta que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência faz a leitura da correspondência recebida: Ofício n° 793/96, do Secretário da Fazenda, informando desconhecer as irregularidades que teriam sido examinadas e notificadas pelo Sr. Aloísio Hugo Guimarães na apuração do VAF relativo ao período de 1990 a 1994 e solicitando o envio de cópia dos depoimentos nos quais essas informações foram prestadas, para conhecimento e demais providências. Quanto à solicitação das cópias de declarações do VAF das empresas FIAT e PETROBRÁS, relativas aos anos de 1993 a 1995, informou que os documentos estão sendo levantados e logo serão encaminhados à Comissão. O Presidente determina que seja encaminhada ao Sr. Secretário cópia das notas taquigráficas das declarações que este menciona. A Prefeitura Municipal de Congonhas, por meio do Ofício nº 123/96, informa que as DAMEFs solicitadas à Prefeitura estão arquivadas nas Administrações Fazendárias, razão pela qual se encontra impossibilitada de atender ao pedido da Comissão. O Sr. Aloísio Hugo Guimarães encaminha cópias das declarações de bens entregues por ele na Receita Federal nos últimos 5 anos. A Secretaria da Fazenda encaminha, por meio do Ofício nº 834/96, cópia do relatório do Grupo de Trabalho -GT-VAF - relativo a 1995. Por meio do Ofício nº 64/96, a Delegacia Regional do Banco Central do Brasil em Belo Horizonte, em resposta ao Ofício nº 1.232/96, da Secretaria-Geral da Mesa, informa que não poderá fornecer a cópia de todos os extratos de contas correntes e cheques de movimentação financeira das pessoas jurídicas e físicas, no período especificado, devido ao que estabelece o art. 58, § 3° da Constituição Federal, que só dispõe sobre o Poder Legislativo Federal. A Presidência solicita que o referido ofício seja encaminhado à Procuradoria da Casa, para conhecimento. A Secretaria da Fazenda, por meio do Ofício nº 869/96, encaminha cópia de DAMEFs - Anexo 1 - VAF A, complementando documentação enviada anteriormente. O Presidente determina que as correspondências sejam anexadas aos autos e comunica que a finalidade da reunião é tratar de assuntos de interesse da Comissão. O Deputado Gilmar Machado, com a palavra, apresenta requerimento solicitando a prorrogação dos trabalhos da Comissão por 30 dias. O Deputado Carlos Pimenta pede a palavra para prestar informações a respeito dos trabalhos de levantamento de dados para a elaboração do relatório final e apresenta requerimento em que solicita que a prorrogação se dê por 60 dias. Após entendimentos, o Deputado Gilmar Machado retira o seu requerimento. Colocado em votação, fica aprovado por unanimidade o pedido de prorrogação dos trabalhos da Comissão por 60 dias. A Presidência nomeia os Deputados Carlos Pimenta, Gilmar Machado e Ivair Noqueira para fazerem, na segunda-feira próxima, dia 24 de junho, visita à Administração Fazendária de Contagem, bem como a algumas empresas selecionadas, para verificar "in loco" a situação em que se encontram. O Deputado Carlos Pimenta solicita que o grupo seja acompanhado de um Fiscal da Secretaria da Fazenda e de um representante do Ministério Público, com o que toda a Comissão concorda. O Presidente determina que sejam tomadas as providências para a visita. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1996.

Geraldo Rezende, Presidente - Gilmar Machado - Arnaldo Penna - Carlos Pimenta.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 2° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 794/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Elbe Brandão, o projeto de lei em exame pretende declarar de utilidade pública a Casa da Amizade de Bocaiúva, com sede no Município de Bocaiúva.

Aprovado o projeto no 1º turno, na forma original, cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A referida associação tem por principal objetivo o estreitamento dos laços de amizade entre seus filiados.

Auxilia, também, instituições filantrópicas que se dedicam à infância, contribuindo, assim, para um trabalho de alcance social incontestável. Merece, dessa forma, ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 794/96 no 2º turno, na forma original Sala das Comissões, 9 de agosto de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO N° 1.504/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, a proposição em análise tem por objetivo solicitar da Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social informações sobre as despesas efetuadas por essa Pasta e os gastos dos demais órgãos da administração direta e indireta com comunicação social.

Publicado em 20/6/96, vem o requerimento à Mesa para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A comunicação social assume papel tão destacado na sociedade que a Constituição de 1988 a ela dedicou todo o Capítulo V, reunindo a matéria nos arts. 220 a 224.

Vivemos hoje a era da aldeia global de Marshal Mcluhan, mas nos assustamos com a velocidade com que novos conhecimentos nos são oferecidos a cada ano e como se tornam

obsoletas rapidamente as máquinas de última geração. Perplexos, somos levados a concordar com o autor de "A Terceira Onda", Alfin Toffler, quando diz: "A história humana, longe de estar no fim, está apenas começando."

Neste novo passo da humanidade, a nação que não se preparar e não se integrar estará decretando a sua definitiva e irremediável marginalização.

Por isso mesmo, não há nenhuma novidade na afirmação de que o desenvolvimento da tecnologia permitiu um aumento da velocidade nos meios de comunicação de massa, como uma nova forma de controle social. O que há de novo, segundo o eminente jurista Norberto Bobbio, é a concepção de que o direito passou.

A psicologia das pessoas e a psicologia coletiva estão cada dia mais invadidas pela mídia em toda a sociedade.

A mídia controla, orienta e direciona a opinião pública. Elege e destitui Presidentes.

Trata-se de verdadeiro campo de força, "com tensões espirituais e monetárias, que se estende sobre a terra inteira e em que todo indivíduo está incluído, sem dar-se conta do modo que há de pensar, querer e trabalhar como convém a certa personalidade que se encontra num longínquo ponto do globo..." (Spengler).

Concluímos, assim, possuir o Estado os aparelhos repressivos tradicionais, hoje aliados aos aparelhos ideológicos, disseminando a ideologia dominante e mantendo o controle político da sociedade, especialmente pela dimensão imperial dos meios de comunicação, engrandecidos na era eletrônica.

Entendemos, dessa maneira, a aparentemente exagerada preocupação do Deputado Durval Ângelo ao solicitar informações detalhadas sobre as despesas realizadas pela Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social com a comunicação social.

Importa que o Legislativo esteja atento e possa acompanhar, com proveito, tudo o que se gasta no Estado com a comunicação em geral.

Verificamos que a pretensão do parlamentar se assenta no disposto no art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, com apoio das normas regimentais contidas nos arts. 245, XII, 246 e 80, VIII, "d", da Resolução nº 5.065, de 1990.

Conclusão

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.504/96.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 7 de agosto de 1996.

Wanderley Ávila, Presidente - Ermano Batista, relator - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO N° 1.530/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, a proposição em tela objetiva inserir nos anais da Assembléia a Moção de Apoio à Comunidade de Países de Língua Portuguesa, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Administrativo da Associação Brasileira de Imprensa em 28/5/96.

Publicada em 29/6/96, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

Atualmente, em face das imensas dificuldades dos países em transpor barreiras como as da fome, da miséria, do analfabetismo, do empobrecimento permanente e sistemático, procuram eles encampar a tendência generalizada da formação de grandes blocos em todos os continentes.

Como bem acentua José Aparecido de Oliveira, "trata-se da ocupação de um espaço próprio no ordenamento mundial, que cada vez mais privilegia as associações entre países, não só por imperativos geográficos como também pela projeção de interesses comuns, como nos casos emblemáticos da Commonwealth, Sadc, Ascam, Nafta, Mercosul e da Comunidade Econômica Européia".

Barbosa Lima Sobrinho acrescenta, com propriedade: "Trata-se de provocar o advento do ambiente propício ao intercâmbio cultural, à compreensão advertida dos fenômenos lingüísticos, às soluções racionais e equilibradas que atendam, dentro do gênio do idioma, ao imperativo da evolução e do crescimento das comunidades humanas".

É, pois, documento de extrema relevância para o Estado por representar exemplar esforço em combater o atraso, a fome, a doença, a miséria e a ignorância, onde quer que se apresentem, desumanizando as criaturas.

Formulado de conformidade com os preceitos dos arts. 245 e 246 do Regimento Interno, não encontra o requerimento obstáculos à sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.530/96.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 7 de agosto de 1996.

Wanderley Ávila, Presidente - Ibrahim Jacob, relator - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Ermano Batista.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/8/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, e à vista do disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c as Leis n°s 8.443, de 6/10/83, e 9.384, de 18/12/86, observado o art. 5° da Resolução n° 5.132, de 31/5/83, e os arts. 5° e 6° da Resolução n° 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 5/8/96, com proventos integrais, o servidor Manoel Moreira de Oliveira, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado como Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e à vista do disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c as Leis n°s 8.443, de 6/10/83, e 9.384, de 18/12/86, observado o art. 5° da Resolução n° 5.132, de 31/5/83, e os arts. 5° e 6° da Resolução n° 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 1º/8/96, com proventos proporcionais, a servidora Maria Alice de Sena, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado como Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa.

AVISOS DE CONTRATO Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratado: Luís Aureliano Gama de Andrade.

Objeto: consultoria e assessorias técnicas de planejamento estratégico.

Objeto deste aditamento: prorrogação.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 1°/8/96 a 31/1/97.

Assinatura: 31/7/96.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: ADSERVIS - Administração de Serviços Internos Ltda.

Objeto: limpeza e conservação.

Objeto deste aditamento: prorrogação e alteração de cláusulas.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir de 7/8/96.

Assinatura: 7/8/96.

AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite n° 91/96 - Objeto: impressão de capas para as edições do "Glossário de Termos Parlamentares" - Licitante vencedora: Gráfica Santa Maria Ltda.

Extrato de Convênio

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de Subvenção Social e auxílio para despesa de Capital

Convênio N° 01353 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Feminina Trabalho Obras - Lagoa Prata.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio N° 01379 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Alto Palestina Camposaltinho - Campos Altos.

Deputado: Anderson Adauto.

Convênio N° 01380 - Valor: R\$16.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Alto Cemiterio - Cachoeira Minas.

Deputado: Simao Pedro Toledo.

Convênio N° 01381 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Sociedade Pro-melhoramento Comunidade Jose Bonifacio - Paiva.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio N° 01382 - Valor: R\$3.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Campestre Ii - Barbacena.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio N° 01383 - Valor: R\$1.750,00.

Entidade: Associacao Moradores Produtores Ribeirao Santos - Minas Novas.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio N° 01384 - Valor: R\$16.000,00.

Entidade: Abrigo Jesus Maria Jose - Machado.

```
Deputado: Jorge Eduardo.
Convênio N° 01385 - Valor: R$4.000,00.
Entidade: Centro Recuperacao Alcoolatra - Uberlandia - Uberlandia.
Deputado: Gilmar Machado.
Convênio N° 01386 - Valor: R$2.340,00.
Entidade: Associacao Apoio Comun. Conjunto Habitacional Benj. P. Baeta - Carandai.
Deputado: Jose Bonifacio.
Convênio N° 01387 - Valor: R$5.000,00.
Entidade: Assistencia Social Rio Piracicaba - Rio Piracicaba.
Deputado: Mauro Lobo.
Convênio N° 01388 - Valor: R$1.800,00.
Entidade: Creche Comun. Aurelio Pires - Belo Horizonte.
Deputado: Gilmar Machado.
Convênio N° 01389 - Valor: R$10.000,00.
Entidade: Caixa Escolar Professor Ladislau - Pouso Alegre.
Deputado: Simao Pedro Toledo.
Convênio N° 01390 - Valor: R$3.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Vila Nossa Senhora Fatima 2a. Secao - Belo Horizonte.
Deputado: Joao Leite.
Convênio N° 01392 - Valor: R$4.400,00.
Entidade: Associacao Desenv. Comun. Bairro Caicaras - Barbacena.
Deputado: Jose Bonifacio.
Convênio N° 01393 - Valor: R$4.000,00.
Entidade: Sociedade Sao Vicente Paulo Conselho Particular N. Sra. Carmo - Prata.
Deputado: Gilmar Machado.
Convênio N° 01394 - Valor: R$8.000,00.
Entidade: Caixa Escolar Flavio Santos - Belo Horizonte.
Deputado: Joao Leite.
Convênio N° 01395 - Valor: R$3.000,00.
Entidade: Caixa Escolar Dona Maria Dores Castro - Conceicao Rio Verde.
Deputado: Jose Maria Barros.
Convênio N° 01397 - Valor: R$2.800,00.
Entidade: Hospital Fraternidade - Pescador.
Deputado: Ermano Batista.
```

Convênio N° 01398 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Boa Esperanca - Boa Esperanca.

Deputado: Marco Regis.

Convênio N° 01399 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Centro Recuperacao Alcoolatra - Canapolis - Canapolis.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio N° 01414 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Comu. Desenv. Esport. Assist. Soc. Amigos S. S. Paraiso - Sao

Sebastiao Paraiso.

Deputado: Remolo Aloise.

ERRATA

ATA DA 9ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 20/4/96, na pág. 36, col. 2, na relação de entidades cujos processos de prestação de contas da aplicação de recursos oriundos de subvenções sociais receberam parecer pela aprovação, suprima-se "Associação Beneficente Cristã de Cultura".